



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 787

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 787

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar e da providências correlatas”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

Considerando O disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 16 de Abril de 2015;

Considerando O disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990;

Considerando A eleição para os Membros do conselho Tutelar deste Município ocorrida em 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu:

- I - Bruna de Araújo Freire
- II - Marya Fernanda Baliero
- III- Regiane Xavier Pereira
- IV -Viviane Lara Dias

Artigo 2º: Os Conselheiros Tutelares desenvolverão suas atividades por período de 04 (quatro) anos, contados da posse de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028

Artigo 3º: Aplica-se aos Conselheiros Tutelares os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 433/2023 de 12/05/2023

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de janeiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 010/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pele período de 30(trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	LUCIA NONATO DOS SANTOS	78324/0216	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 11/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pele período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	LUCIANA CASTILHO DA SILVA VILELLA	54398/0216	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

Resoluções

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELARES

SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 02/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 787

Página 3 de 3

pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011, Lei municipal nº 244/2015; Lei Municipal nº433/2023 e Lei Federal nº. 8.069/90. Foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente eleita para assumir temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar a convocada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu, até o dia 12 de janeiro de 2024, das 8h às 11 h, e das 13h às 17h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Danielle Rodrigues da Costa Santos

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de escolaridade
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Art.2º- A candidata suplente da vaga que não comparecer até o dia 12 de janeiro de 2024 , das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs e das 17:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

Artigo 3º - As Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu até a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Caiabu, 10 de Janeiro de 2024

ANA ELISA MARIANO SANTOS

Presidente do CMDCA-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 161d-0c6d-f1ba-8278

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 787, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 10/01/2024 às 16:22:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/161d-0c6d-f1ba-8278>